

PORTARIA Nº 129/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **1287/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **CELIDIO BARBOSA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **26 de janeiro de 2025**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de dezembro de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **25 de fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração